



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 574 Centro– Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

Portaria 09-2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 299, combinado com a lei 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º Fica concedida a gratificação de 30 (trinta por cento), sobre o valor do vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função, que especifica a seguinte servidora da Câmara:

- 1- Servidora Jacqueline de Carvalho Rodrigues, Assessora da Presidência, pelo serviço da função designada de Compras e Licitação desta Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente